



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 17 de setembro de 2020 - Nº 6153

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.752

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI
AÇÃO: 2.174 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
143000000000	31919601000	0,00	10.000,00
143000000000	33903948000	10.000,00	0,00
	Total por Ação	10.000,00	10.000,00
	Total por Unidade	10.000,00	10.000,00
	Total por Órgão	10.000,00	10.000,00
	Total da Movimentação	10.000,00	10.000,00

DECRETO Nº 29.755

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES.

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES passa a ser integrado pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Alessandra Mara Murini Pacheco

Suplente: Karina Abreu Tannure Bahiense

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Taciana Cardoso Pereira Bazoni

Suplente: Matheus Alves Gomes

III - Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Solange Falcão Santana

IV - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

Titular: Romário Januário

Suplente: Vivianny Borges Silva da Rosa

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Titular: Sônia Cristina Freciano

Suplente: Silviane Ribeiro de Moraes

VI - Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: Pedro Sylvan Neto

Suplente: Cosme Damião de Paula

VII - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Armando Forleo Machado

Suplente: Cosme Damião de Paula

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

VIII - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA

Titular: Tales Dias da Silva
Suplente: Felipe Pinto Gonçalves

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.764/19.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, de 16 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.756

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – PMAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE de Cachoeiro de Itapemirim – ES, passa a ser integrada pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Alessandra Mara Murini Pacheco
Suplente: Karina Abreu Tannure Bahiense

II - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI

Titular: José Augusto Corteze Antônio
Suplente: Marco Antônio Carvalho de Oliveira

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Titular: Sônia Cristina Freciano
Suplente: Silviane Ribeiro de Moraes

IV - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Armando Forleo Machado
Suplente: Cosme Damião de Paula

V - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA

Titular: Tales Dias da Silva
Suplente: Felipe Pinto Gonçalves

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.768/19.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.757**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
AÇÃO:3.003	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS		
100100010000	31909126000	0,00	14.000,00
Total por Ação		0,00	14.000,00
Total por Unidade		0,00	14.000,00
Total por Órgão		0,00	14.000,00
ÓRGÃO:10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR		
AÇÃO:2.153	GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		

100100010000 33903999000	14.000,00	0,00
Total por Ação	14.000,00	0,00
Total por Unidade	14.000,00	0,00
Total por Órgão	14.000,00	0,00
Total da Movimentação	14.000,00	14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME.

OBJETO: Renovar a vigência da Carta Contrato nº 001/2019, firmado em 12/09/2019, para dar continuidade a contratação de empresa especializada para implantação e manutenção do Portal da Transparência Ativa, para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em atendimento a legislação de acesso a informação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03.01

Projeto/Atividade: 03.01.0412604042.006

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99

Ficha/Fonte: 439 - 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020.

VIGÊNCIA: A partir de 12/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município e Marcos Pontes de Aquino – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.840/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 090/2020.

CONTRATADA: SDS CONSTRUTORA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil para Execução da Obra de Reestabelecimento de Bueiro, situado no trecho da Rua Vitória Ravera, no Distrito de Vargem Grande do Soturno, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 45.509,36 (quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão por conta do recurso de captação federal – Secretaria Nacional de Defesa Civil, constante da dotação orçamentária da SEMAI:

Órgão: 10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI

Unidade Orçamentária: 10.01.2078220442.179 – Manutenção de Vias Rurais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

Fonte: 151019010000 – Infra Estrutura

Ficha: 6099

PRAZO: Até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Aline da Silva Vieira Durães – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.908/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO por ofício do Termo de Colaboração nº 029/2019

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e a LIGA URBANA DE STREETBALL – LUSB.

OBJETO: Com fundamento no art. 56, § Único da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II, alínea “a” do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 029/2019 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, que ficam incorporados ao valor global do repasse.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020

SIGNATÁRIO: Márcia Cristina Fonseca Bezerra / Secretária Municipal de Desenvolvimento Social / Decreto 29.440/2020

PROCESSO: 30498/2019

IPACI

PORTARIA Nº 128/2020

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto Municipal nº. 29.406, de 16 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor Leonardo de Almeida Alves, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitido na respectiva data, avaliado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho de servidores em estágio probatório, designada conforme Portaria nº 360/2017, de 02 de agosto de 2017, com base no regulamento de que trata o Decreto Municipal nº 27.151, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela EC nº 19, de 04/06/98, no Art. 6º.

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	PERÍODO
90221	LEONARDO DE ALMEIDA ALVES	Técnico de Serviços Previdenciários-Tecnologia	IPACI	20/09/2017	2017/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de setembro de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 305/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a servidora comissionada no cargo de assessor de gabinete parlamentar, mencionada abaixo, a partir de 16/09/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	THAIS GAVA	AGP 09	interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 306/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a pedido do vereador Silvio Coelho Neto, a partir de 15/09/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO
01	MIQUEIAS CARVALHO FONSECA	AGP 02

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

AVISO DE PREGÃO 05/2020

PREGÃO nº 05/2020

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador, sem fornecimento de peças

DIA: 01/10/2020 **HORA:** 10:00 horas

CREDENCIAMENTO: Dia:01/10/2020 até as 10:00h

LOCAL: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Setembro de 2020

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

EMC INDÚSTRIA EIRELI, CNPJ 23.301.680/0001-89, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 077/2020, com validade até 19 de junho de 2025, por meio do Protocolo nº 1515/2018, para a atividade de 12.01 – Fabricação de artigos de material plástico para uso industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, sem realização de processo de reciclagem, localizada na Avenida: Aristóteles Menicucci n.º 46 a 56, no Bairro: Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4652020FAT
dam: 3488520

EXTRATO DE LICENÇA

LIMPÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ23.395.242/0001-27 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), Protocolo 10442/2020, para a atividade 20.07 - Transbordo de resíduos sólidos urbanos e rejeitos oriundos de manejo e limpeza pública de resíduos sólidos urbanos e/ou demais resíduos não perigosos, Classe IIA e IIB, localizado na Fazenda Santo Antônio, Morro Grande - Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 5862020FAT
DAM: 3492321

EXTRATO DE LICENÇA

GRANITOS ROMA LTDA. – EPP, CNPJ nº 19.762.718/0001-43, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – POR PROCEDIMENTO CORRETIVO Nº 16/2017 por meio do Protocolo Nº 8.510/2015, com validade até 12 de novembro de 2019, para a atividade de 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua: Euclides Bazoni snº, na localidade de Bairro Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6042020FAT
DAM: 3493412